



## Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro: Portal dos Ipês – CEP. 84.970-000

Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná



### ATA DE JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS DE PREÇOS) PROCESSO Nº. 010/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019 – PARA FIM DE CONFECÇÃO DE QUADROS AÉREOS AO PODER LEGISLATIVO.

As 09h: 00min do dia 02 de dezembro do ano de 2019 (02/12/2019) na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sene nº. 38, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 004/2019, de 06 de fevereiro de 2019, publicada em 06 de fevereiro de 2019, Página 2, Edição nº. 1301, Diário Oficial do Município, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná foi apresentada as cotações de preços para avaliação de mercado, referente ao Processo nº. 010/2019, Dispensa de Licitação nº. 007/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor Preço, com objetivo de contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor empresa para fim de confecção de quadros aéreos, descrito no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo. O senhor Presidente apresentou as cotações de preços para que conferissem a sua inviolabilidade e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que as mesmas estão em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, na ocasião verificou – se os valores apresentados pelas empresas nas cotações de preços, descritas no processo e os valores estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º. JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938, Empresa inscrita no CNPJ. 34.362.098/0001-49, com sede na Rua Sidnei Ribeiro, 104, Bairro: Itaipu, Salto do Lontra – Pr, representada por Junior Cesar Mafioletti, brasileira, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 7.554.037-0/SSP-PR, inscrito no CPF. 027.589.789-38, residente e domiciliada na Rua: Sidnei Ribeiro, nº. 104, Casa, Bairro: Itaipu, CEP. 85.670-000 em Salto do Lontra – PR, por apresentar o menor preço dos itens consultados, ou seja, nas cotações de preços; E as Empresas FOTOS AÉREAS LONTRENSE EIRELI, inscrita CNPJ. 32.846.275/0001-37 com sede na Rua Pato Branco, nº. 383, Bairro: Cooperativa, Cep. 85.670-000, Salto do Lontra – PR e IVAN KUHNEN 07130882905, inscrita no CNPJ. 33.652.320/0001-85, com sede na Rua Rodolfo Vanderlinde, nº. 327, centro, CEP. 85.630-000, Eneas Marques – PR, apesar de apresentarem suas cotações de seus preços estão com preço à maior dos valores apresentados pela Empresa classificada; Desta forma opinamos para contratação dos Itens consultado no Anexo I do certame licitatório da Empresa JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938, por apresentar o menor preço circulante no mercado conforme análise feita no certame; Assim considerando as cotações apresentas a presente comissão julgou os Itens consultado em da favor da Empresa JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938, visto que o preço está condizente como valor de mercado circulante; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938, considerando o menor preço; Na seqüência foi submetido o presente



## Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

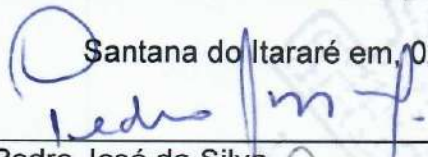
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro: Portal dos Ipês – CEP. 84.970-000


Fone (043) 3526-1302

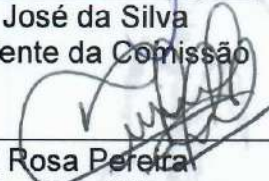
Santana do Itararé – Paraná


procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gilson Rosa Pereira que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu Pedro José da Silva, Presidente da Comissão de Licitação lavrou á presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Santana do Itararé em, 02 de dezembro de 2019.

  
Pedro José da Silva  
Presidente da Comissão

  
Alice das Brotas Sene Guimarães  
Relator

  
Gilson Rosa Pereira  
Presidente da Câmara

  
Eder de Jesus Silveira  
Membro



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1431 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 06 de dezembro de 2019 | PÁGINA: 8

## INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Encontra-se aberta no INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, TIPO MENOR PREÇO, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de datacenter e suporte técnico, bem como Auxílio nos Sistemas responsáveis pela geração, envio, processamento e verificação dos arquivos e identificação e correção de erros nos Sistemas, na própria base de dados, que estejam fora do padrão do TCE-PR, apresentados na validação dos arquivos mensais, anuais nos módulos SIM-AM, SIAP e ESOCIAL, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 19/12/2019, até as 13:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços" dia 19/12/2018, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

SILVANA DE SOUZA  
PRESIDENTE  
INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

no CNPJ. 33.662.320/0001-85, com sede na Rua Rodolfo Vanderlinde, nº. 327, centro, CEP. 85.630-000, Eneas Marques – PR, apesar de apresentarem suas cotações de seus preços estão com preço à maior dos valores apresentados pela Empresa classificada; Desta forma opinamos para contratação dos Itens consultado no Anexo I do certame licitatório da Empresa JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938, por apresentar o menor preço circulante no mercado conforme análise feita no certame; Assim considerando as cotações apresentadas a presente comissão julgou os Itens consultado em da favor da Empresa JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938, visto que o preço está condizente como valor de mercado circulante; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938, considerando o menor preço; Na seqüência foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gilson Rosa Pereira que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu Pedro José da Silva, Presidente da Comissão de Licitação lavrou a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Santana do Itararé em, 02 de dezembro de 2019.

Pedro José da Silva  
Presidente da Comissão

Alice das Brotas Sene Guimarães  
Relator

Gilson Rosa Pereira  
Presidente da Câmara

Eder de Jesus Silveira  
Membro

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### ATA DE JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS DE PREÇOS) PROCESSO Nº. 010/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019 – PARA FIM DE CONFEÇÃO DE QUADROS AÉREOS AO PODER LEGISLATIVO.

As 09h:00min do dia 02 de dezembro do ano de 2019 (02/12/2019) na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sene nº. 38, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 004/2019, de 06 de fevereiro de 2019, publicada em 06 de fevereiro de 2019, Página 2, Edição nº. 1301, Diário Oficial do Município, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná foi apresentada as cotações de preços para avaliação de mercado, referente ao Processo nº. 010/2019, Dispensa de Licitação nº. 007/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor Preço, com objetivo de contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor empresa para fim de confecção de quadros aéreos, descrito no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo. O senhor Presidente apresentou as cotações de preços para que conferissem a sua inviolabilidade e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que as mesmas estão em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, na ocasião verificou – se os valores apresentados pelas empresas nas cotações de preços, descritas no processo e os valores estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º. JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938, Empresa inscrita no CNPJ. 34.382.098/0001-49, com sede na Rua Sidnei Ribeiro, 104, Bairro: Itaipu, Salto do Lontra – Pr, representada por Junior Cesar Mafioletti, brasileira, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 7.554.037-0/SSP-PR, inscrito no CPF. 027.589.789-38, residente e domiciliada na Rua: Sidnei Ribeiro, nº. 104, Casa, Bairro: Itaipu, CEP. 85.670-000 em Salto do Lontra – PR, por apresentar o menor preço dos itens consultados, ou seja, nas cotações de preços; E as Empresas FOTOS AEREAS LONTRENSE EIRELI, inscrita CNPJ. 32.846.275/0001-37 com sede na Rua Pato Branco, nº. 383, Bairro: Cooperativa, Cep. 85.670-000, Salto do Lontra – PR e IVAN KUHNEN 07130862905, inscrita



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>